PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 –
SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por unanimidade
Plenário 23 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Prof. Josafá Gonçalves
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº376/2021

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SMT QUANTO À NECESSIDADE DE INTERDIÇÃO DA AVENIDA ANÍSIO CHAVES AOS FINAIS DE SEMANA A PARTIR DAS 15h00, NO PERIMETRO ENTRE AS RUAS AFONSO PENA E SÉRGIO HENN.

O membro deste Poder, que este subscreve, baseado nos atributos legais, vem, com o devido acatamento à Vossa Senhoria, **requerer a interdição da avenida Anísio Chaves aos finais de semana a partir das 15:00, no perímetro entre as ruas Afonso Pena e Sérgio Henn.** Com o objetivo de garantir segurança a população que usufrui da praça da Bíblia e avenida na prática de lazer e atividades Físicas.

Com as devidas vênias, solicitamos à Secretaria Municipal de Trânsito, uma análise da situação, viabilizando, em caráter de urgência, a análise da proposta mencionada para que o problema seja solucionado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em Março de 2021.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

Pedido de Vistas ____/2021 sobre o **REQUERIMENTO N°. 376/2021**, de autoria do ilustre vereador Elielton Lira (Avante).

O vereador infra-assinado solicitou vistas, de acordo com o artigo 107, § 5°, do Regimento Interno;

> **Assunto:** Solicitando atenção da SMT quanto a necessidade de interdição da Avenida Anísio Chaves aos finais de semana a partir das 15h00, no perímetro entre as ruas Afonso Pena e Sérgio Henn. (***Ausência do horário de encerramento***)

O requerimento do ilustre Vereador líder do Avante, trata de uma questão louvável e direcionado a população, não temos dúvidas que sua intenção é cabível e atende os preceitos da legalidade. Porém, deve-se ouvir primeiramente o órgão competente do Município, sobre a fluição da trafegabilidade no local, ou seja, qual a disponibilidade do trafego não congestionar em outra via? Qual via atendera nesse horário a acessibilidade para atender em igual mobilidade o perímetro interditado?
Ressaltamos que a ideia faz sentido, desde que não venha causar transtorno na trafegabilidade, pois trata-se de uma via de intenso transito e já serve como atalho para vários bairros.

Gabinete do Vereador Aguinaldo Promissória, em 18 de março de 2021.

AGUINALDO PROMISSÓRIA
Vereador – Líder do PSL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAREM
Aguinaldo Promissoria
Vereador PSL